



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0236, de 25 de outubro de 2013.
(10º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 094, de 24 de setembro de 1999).

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 115/98;

Considerando a Portaria Inmetro/Dimel n.º 094/1999, que aprova os modelos DEV UI, DEV UR, DEV D2I, DEV D1I, DEV D2R, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Perkons, e respectivos aditivos;

Considerando o constante do processo Inmetro n.º 52600.039543/2013, de solicitação de modificação dos modelos DEV UI, DEV UR, DEV D2I, DEV D1I, DEV D2R, cujo requerente é a empresa "PerkonsSA", resolve:

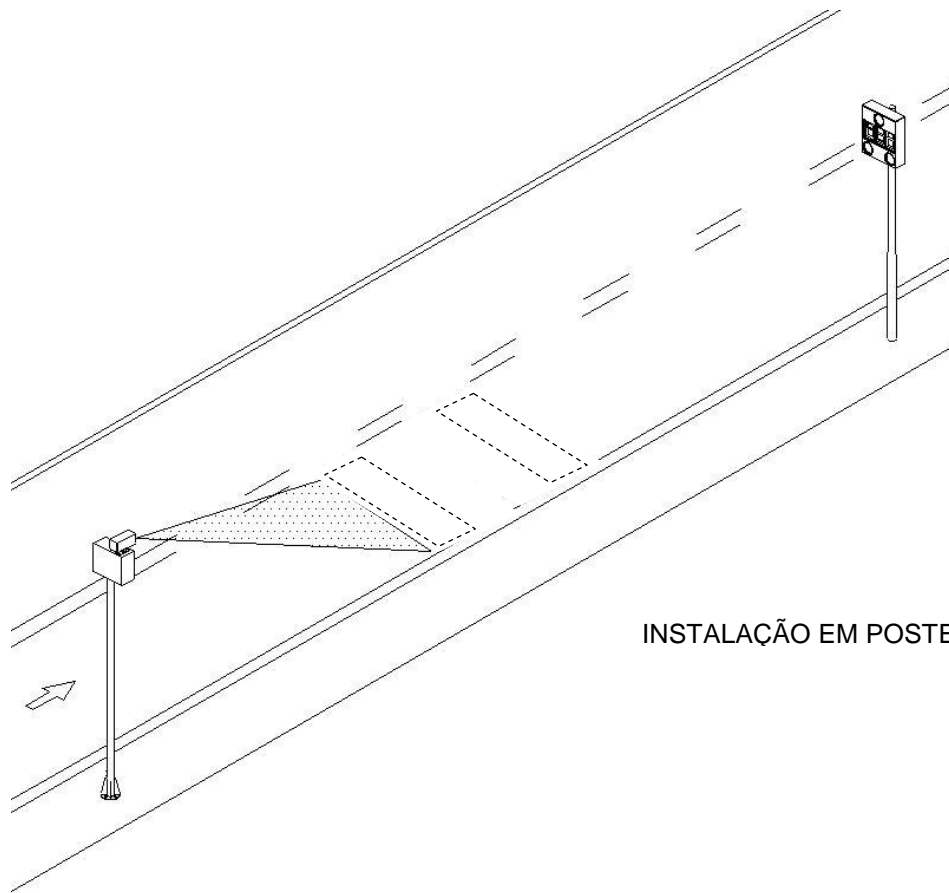
Art. 1º - Incluir a utilização de dispositivo indicador, em caráter opcional, provido de lâmpadas e dispositivo sonoro, nos modelos DEV UI, DEV UR, DEV D2I, DEV D1I, DEV D2R, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Perkons, de acordo com os desenhos anexos à presente Portaria, com a seguinte redação:

“Anexo 1: Instalação do dispositivo indicador opcional para os modelos DEV UI, DEV UR, DEV D2I, DEV D1I, DEV D2R;

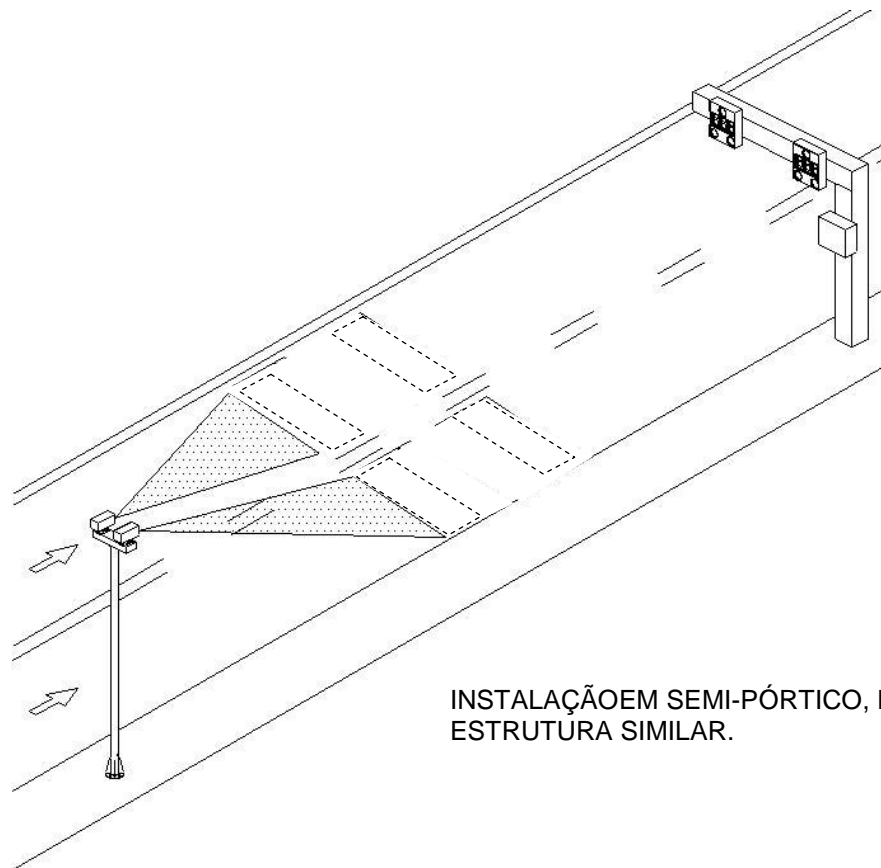
Anexo 2: Dispositivo indicador para os modelos DEV UI, DEV UR, DEV D2I, DEV D1I, DEV D2R.”
(NR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



INSTALAÇÃO EM POSTE



INSTALAÇÃO EM SEMI-PÓRTICO, PÓRTICO OU ESTRUTURA SIMILAR.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0236, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.



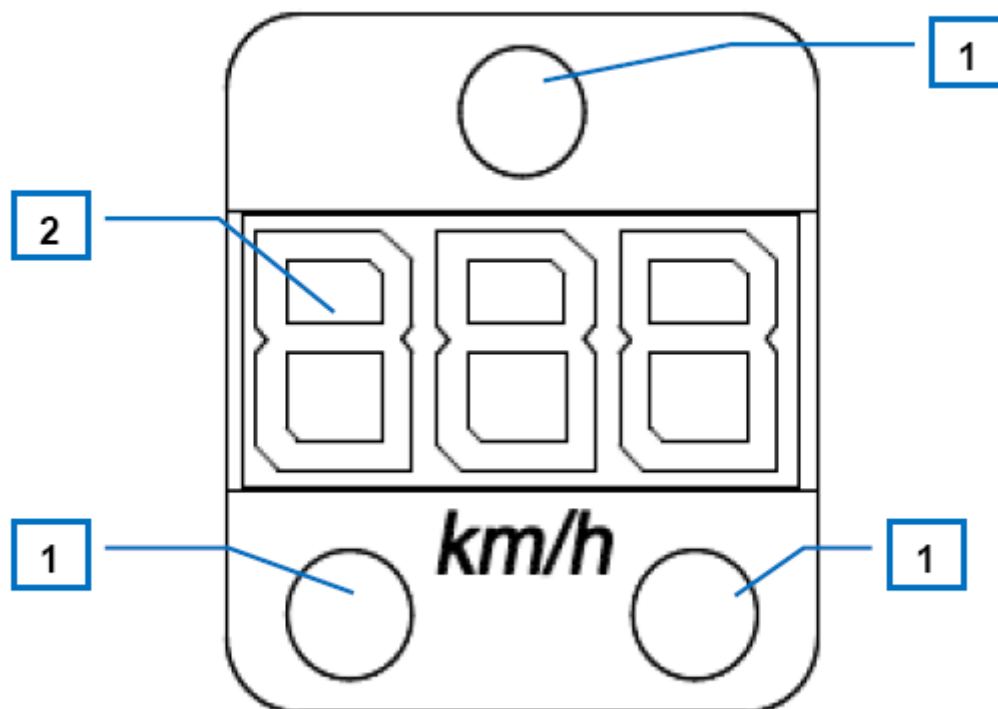
FABRICANTE: PERKONS S.A.

INSTALAÇÃO DO DISPOSITIVO INDICADOR OPCIONAL PARA OS
MODELOS DEV UI, DEV UR, DEV D2I, DEV D1I, DEV D2R

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
1



- 1- Lâmpada (opcional)
- 2- 3º dígito (opcional)

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0236, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.



FABRICANTE: PERKONS S.A.

DISPOSITIVO INDICADOR PARA OS MODELOS DEV UI, DEV UR,
DEV D2I, DEV D1I, DEV D2R

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
2